|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **Indicação**  Moção  Emenda | **Nº. 042/2021** |
| AUTOR: **RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA - DEM** | | | |

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,**fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO, VILA TRIÂNGULO E JARAGUARI VELHO.***

**JUSTIFICATIVA:**

A regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares. A regularização transforma os imóveis em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária. Garante também que os imóveis ali construídos sejam bens familiares, que poderão ser repassados às futuras gerações. As vantagens e benefícios para a comunidade e moradores que participam do processo de regularização fundiária são vários, tais c omo: garantia de segurança jurídica do imóvel, acesso aos serviços públicos da cidade, poder comprovar endereço oficialmente, conseguir financiamentos para melhorar seu imóvel, entre outros.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 8 de junho de 2021.

**Renê Sérgio Lima de Moura - DEM**

# Proponente